



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CHAMADA PÚBLICA 1/2023 - PREN/RIFB/IFBRASILIA, de 30 de junho de 2023**

**CHAMADA PÚBLICA PARA COLABORADORES**  
**FESTIVAL DE CURTAS IFB**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 361 RIFB/IFB de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 69 de 14.04.2021, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada interna para colaboradores que atuarão no Festival de Curtas do IFB.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente chamada destina-se a servidores (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto da Rede Federal de Educação, com interesse e disponibilidade para colaborar no **Festival de Curtas 2023/2024** do IFB.

1.2 Para efeito desta chamada, considera-se Comissão a equipe responsável por planejar e executar os seguintes projetos de articulação entre ensino, pesquisa e extensão: 1) criação do site memorial das 5 edições anteriores do Festival de Curtas do IFB; 2) planejamento e execução da 6ª edição do Festival de Curtas do IFB.

1.3 A equipe desenvolverá as seguintes atividades:

<b>ATIVIDADES</b>
Formular as categorias de premiação e a organização do 6º Festival de Curtas do IFB com foco na formação integrada, na articulação ensino, pesquisa e extensão e no compartilhamento dos saberes produzidos nos diversos cursos do IFB em todas as modalidades;
Planejar e executar o orçamento destinado aos projetos (site memorial e 6º Festival de Curtas);
Planejar o cronograma de atividades;
Articular atividades formativas e a divulgação dos projetos em todos os campi do IFB;
Articular as atividades dos projetos com os Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual do Instituto Federal de Brasília - NUGEDIS, os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Brasília - NEABI dos campi e com os demais núcleos e grupos de pesquisa interessados em colaborar.
Buscar e sistematizar vídeos, fotos, reportagens e demais registros das edições anteriores do Festival.

**2. DO OBJETIVO**

Esta chamada tem por objetivo selecionar colaboradores com interesse e disponibilidade para compor a Comissão do **Festival de Curtas 2023/2024**, a ser executado ao longo de 6(seis) meses no IFB, podendo ser prorrogada.

### 3. DOS REQUISITOS

Para participação nesta Chamada interna é necessário ser servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto da Rede Federal de Educação.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas nesta chamada, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

4.2 A inscrição deverá ser realizada até às 23h59, horário de Brasília, da data informada no cronograma desta chamada, por meio do formulário eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/1isas3RNOPdtWZwcye5VKxsktP9MwjkkppUUiKfylHKO0/edit>

### 5. DO CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação da chamada	3 de julho de 2023
Período de inscrições	Até 12 de julho de 2023
Avaliação das inscrições recebidas	13 a 14 de julho de 2023
Divulgação do resultado da chamada	14 de julho de 2023
Publicação da portaria com os nomes que comporão a equipe de colaboradores	A partir de 17 de julho de 2023
Início dos trabalhos da Comissão	<b>20 de julho de 2023</b>

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os participantes inscritos na chamada e aprovados pela Pró-Reitoria de Ensino serão certificados como membros da Comissão, a qual desenvolverá suas atividades por um período de 2 a 5 horas semanais, dependendo das atividades acordadas com a comissão.

6.2 A coordenação da Comissão será realizada por servidores(as) designados(as) pela PREN.

6.3 A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas desta chamada interna.

6.4 Os membros da comissão deverão participar de reuniões convocadas pela PREN e contribuir com as atividades propostas, conforme item 1.2 desta chamada.

6.5 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

*Assinado eletronicamente*  
**VERUSKA RIBEIRO MACHADO**  
Pró-Reitora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, PRO-REITOR - CD2 - PREN**, em 30/06/2023 12:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472001

Código de Autenticação: 6fb29232c8



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote  
nº 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154